

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
FR	GD	FR	GD
12.122.1043.6351	01 4	400.000	400.000
APOIO T.ÉC. ADM. DO ENSINO SUPER.			
TOTAL		400.000	400.000
TOTAL GERAL		400.000	400.000
10000			
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
10063			
CENTRO EDUCAÇÃO TECNOL.PAULA SOUZA - CEETEPS			
4 4 90 52	01	100.000	100.000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
TOTAL		100.000	100.000
TOTAL GERAL		100.000	100.000
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
12.363.1039.5292	01 4	100.000	100.000
DESENV. EDUC. PROFISS. TÉCNICA			
TOTAL		100.000	100.000
TOTAL GERAL		100.000	100.000
12000			
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA			
12001			
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA			
3 3 50 43	01	1.168.250	1.168.250
SUBVENÇÕES SOCIAIS			
4 4 50 42	01	80.000	80.000
AUXÍLIOS			
TOTAL		1.248.250	1.248.250
TOTAL GERAL		1.248.250	1.248.250
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
13.392.1201.5706	01 3	1.248.250	1.248.250
DESENV. SET, ESTUDOS IMPAC. E DESBUCOC.			
TOTAL		1.248.250	1.248.250
TOTAL GERAL		1.248.250	1.248.250
35000			
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
35001			
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE			
4 4 40 51	01	200.000	200.000
OBRAS E INSTALAÇÕES			
4 4 50 42	01	22.135.000	22.135.000
AUXÍLIOS			
TOTAL		22.335.000	22.335.000
TOTAL GERAL		22.335.000	22.335.000
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
08.244.3520.1825	01 4	22.335.000	22.335.000
REVITALIZAÇÃO DA REDE EXECUTORA			
TOTAL		22.335.000	22.335.000
TOTAL GERAL		22.335.000	22.335.000
41000			
SECRETARIA DE ESPORTES			
41001			
SECRETARIA DE ESPORTES			
3 3 40 30	01	861.010	861.010
MATERIAL DE CONSUMO			
3 3 40 39	01	2.517.528	2.517.528
OUTROS SERV. DE TERCEIROS			
TOTAL		150.000	150.000
TOTAL GERAL		150.000	150.000
4 4 40 51	01	840.000	840.000
OBRAS E INSTALAÇÕES			
4 4 40 52	01	4.368.538	4.368.538
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
TOTAL		4.368.538	4.368.538
TOTAL GERAL		4.368.538	4.368.538
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
27.811.4109.5116	01 3	3.378.538	3.378.538
CENTRO DE INICIAÇ., FORM. E EXCEL.			
TOTAL		3.378.538	3.378.538
TOTAL GERAL		3.378.538	3.378.538
27.812.4111.1040	01 4	150.000	150.000
APOIO AOS MUNIC. P/ REALIZ. DE OBRAS			
TOTAL		150.000	150.000
TOTAL GERAL		150.000	150.000
27.812.4111.4072	01 4	840.000	840.000
DISTRIB. KITS ACADEMIA AO AR LIVRE			
TOTAL		840.000	840.000
TOTAL GERAL		840.000	840.000

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
FR	GD	FR	GD
29000			
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
29001			
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
4 4 40 51	01	97.394.788	97.394.788
OBRAS E INSTALAÇÕES			
TOTAL		97.394.788	97.394.788
TOTAL GERAL		97.394.788	97.394.788
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
04.127.2928.4477	01 4	97.394.788	97.394.788
ARTICUL. E PARCIAS COM MUNICÍPIOS			
TOTAL		97.394.788	97.394.788
TOTAL GERAL		97.394.788	97.394.788

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
FR	GD	FR	GD	FR	GD
9000					
SECRETARIA DA SAÚDE					
TOTAL		01	3	41.334.000	41.334.000
FEVEREIRO				41.334.000	41.334.000
TOTAL		01	4	22.491.000	22.491.000
FEVEREIRO				22.491.000	22.491.000
TOTAL GERAL				63.825.000	63.825.000
9059					
HOSP.CLÍN.C. FAC.MEDIC. BOTUCATU-HCFMB					
TOTAL		01	4	280.000	280.000
FEVEREIRO				280.000	280.000
TOTAL		01	3	788.000	788.000
FEVEREIRO				788.000	788.000
TOTAL GERAL				1.068.000	1.068.000
10000					
SECRET. DE DESENVOLV. ECONÔM.					
TOTAL		01	3	910.000	910.000
FEVEREIRO				910.000	910.000
TOTAL		01	4	3.140.000	3.140.000
FEVEREIRO				3.140.000	3.140.000
TOTAL GERAL				4.050.000	4.050.000
10061					
UNIV. EST. JÚLIO MESQUITA FILHO-UNESP					
TOTAL		01	4	400.000	400.000
FEVEREIRO				400.000	400.000
TOTAL GERAL				400.000	400.000
10063					
CENTRO EDUC. TECNOL.PAULA SOUZA-CEETEPS					
TOTAL		01	4	100.000	100.000
FEVEREIRO				100.000	100.000
TOTAL GERAL				100.000	100.000
12000					
SECRET. DA CULT. E ECONOM. CRIATIVA					
TOTAL		01	3	1.168.250	1.168.250
FEVEREIRO				1.168.250	1.168.250
TOTAL		01	4	80.000	80.000
FEVEREIRO				80.000	80.000
TOTAL GERAL				1.248.250	1.248.250
35000					
SECRET. DE DESENVOLV. SOCIAL					
TOTAL		01	4	22.335.000	22.335.000
FEVEREIRO				22.335.000	22.335.000
TOTAL GERAL				22.335.000	22.335.000
41000					
SECRETARIA DE ESPORTES					
TOTAL		01	4	990.000	990.000
FEVEREIRO				990.000	990.000
TOTAL		01	3	3.378.538	3.378.538
FEVEREIRO				3.378.538	3.378.538
TOTAL GERAL				4.368.538	4.368.538

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
FR	GD	FR	GD	
29000				
SECRET. DE DESENVOLV. REGIONAL				
TOTAL		01	4	97.394.788
DEZEMBRO				97.394.788
TOTAL GERAL				97.394.788

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DO RECURSOS TESOUREIROS					
ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL		VINCULADOS	
LEI	ART	PAR	INC	ITEM	
17387	13	*	*	*	0
					0
TOTAL GERAL					97.394.788

DECRETO Nº 66.533, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito complementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Governo, visando ao atendimento de Despesas de Capital

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.387, de 22 de julho de 2021 e na Lei nº 17.498, de 29 de dezembro de 2021,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 5.600.106,00 (Cinco milhões, seiscentos mil, cento e seis reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Governo, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 66.436, de 13 de janeiro de 2022, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de fevereiro de 2022

JOÃO DORIA

Rodrigo Garcia

Secretário de Governo

Nelson Baeta Neves Filho

Secretário de Orçamento e Gestão

Tomás Bruginski de Paula

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda e Planejamento

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 25 de fevereiro de 2022.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
FR	GD	FR	GD	FR	GD
51000					
SECRETARIA DE GOVERNO					
51003					
CASA MILITAR					
4 4 90 52	05	5.600.106	5.600.106		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
TOTAL		5.600.106	5.600.106		
TOTAL GERAL		5.600.106	5.600.106		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS			
04.182.5101.1152	05 4	5.600.106	5.600.106		
SUIPORTE À GEST. DE DEFESA CIVIL					
TOTAL		5.600.106	5.600.106		
TOTAL GERAL		5.600.106	5.600.106		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
FR	GD	FR	GD	FR	GD
51000					
SECRETARIA DE GOVERNO					
TOTAL		05	4	5.600.106	5.600.106
FEVEREIRO				5.600.106	5.600.106
TOTAL GERAL				5.600.106	5.600.106

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DO RECURSOS TESOUREIROS					
ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL		VINCULADOS	
LEI	ART	PAR	INC	ITEM	
17387	12	único	*	*	0
					5.600.106
TOTAL GERAL					5.600.106

DECRETO Nº 66.534, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito complementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Desenvolvimento Regional, visando ao atendimento de Despesas Correntes

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.387, de 22 de julho de 2021 e na Lei nº 17.498, de 29 de dezembro de 2021,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 7.036.328,00 (Sete milhões, trinta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Regional, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 66.436, de 13 de janeiro de 2022, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de fevereiro de 2022

JOÃO DORIA

Rodrigo Garcia

Secretário de Governo

Nelson Baeta Neves Filho

Secretário de Orçamento e Gestão

Tomás Bruginski de Paula

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda e Planejamento

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 25 de fevereiro de 2022.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
FR	GD	FR	GD	FR	GD
29000					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL					
29001					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL					
3 3 90 39	01	7.036.328	7.036.328		
OUTROS SERV. DE TERCEIROS					
TOTAL		7.036.328	7.036.328		
TOTAL GERAL		7.036.328	7.036.328		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS			
04.127.2928.4474	01 3	7.036.328	7.036.328		
ORGANIZ. E ARTICUL. REGIONAL					
TOTAL		7.036.328	7.036.328		
TOTAL GERAL		7.036.328	7.036.328		

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
FR	GD	FR	GD	
29000				
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL				
TOTAL		01	5	50.000.000
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA				50.000.000
TOTAL GERAL				50.0